

**RE: Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020-Colic/SCG/Seplan/SEEC-DF**

Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Seg, 16/11/2020 19:00

**Para:** etro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

**Cc:** Jessica deOliveira <jessica.deoliveira@microsens.com.br>; Abdias da Silva Oliveira <abdias.oliveira@economia.gov.br>; Rafaella Cristina Teixeira Penedo <rafaella.penedo@economia.gov.br>; Valnei Batista Alves <valnei.alves@economia.gov.br>; Karla Cavalcanti E Silva <karla.c.silva@economia.gov.br>

Prezados,

O entendimento desta empresa está correto. A aplicação do Decreto 71740 dar-se-á após a fase de lances de modo manual. Após a fase de lances a Pregoeira fará consulta às licitantes para a aplicação do Decreto. Tal procedimento será feito manualmente visto que o sistema comprasnet, nos casos de julgamento por Grupo, não o faz.

Atenciosamente,

Gilnara Pinto Pereira  
Pregoeira

---

**De:** Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 12 de novembro de 2020 17:41

**Para:** Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

**Cc:** Jessica deOliveira <jessica.deoliveira@microsens.com.br>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020-Colic/SCG/Seplan/SEEC-DF

Cariacica/ES, 12 de Novembro de 2020.

Ao

Ministério da Economia  
Coordenação-Geral de Licitações  
Brasília - DF

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020**

Processo Administrativo Nº 19973.107780/2020-09

De acordo com o subitem 24.5 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. O subitem 7.29 do edital trata do direito de preferência para aquisição de bens de informática e automação conforme Lei Nº 8248/1991 e Decreto Nº 7174/2010. Perguntamos:


1.1. Este direito de preferência será aplicado para a presente licitação?

**1.2.** Consultando o site do Comprasnet desta licitação, verifica-se que a opção “Aplicabilidade Decreto 7174” aparece como “Não”, ou seja, não será executada automaticamente via sistema. A aplicação deste direito de preferência será feita de maneira manual pelo pregoeiro, via chat, após o término da fase de lances?

Favor responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

 MICROSENS\_INSTITUCIONAL\_ASSINATURA DE  
EMAIL\_VER01\_JAN\_2016\_750x193\_JETRO LEANDRO FICK-01